22º Encontro Regional da BAD Açores

25 de setembro de 2025

Raquel Câmara

https://www.youtube.com/watch?v=L86T-_77Wi8

RGPD
REGULAMENTO GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS

O que é o RGPD ?

O que é o RGPD?

É um **Regulamento UE de 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016** relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Foi publicado em 2016 com um período de adaptação de 2 anos, sendo aplicável no dia **25 de maio 2018** em todos os países membros da UE.

O que defende?

Todos os direitos fundamentais de liberdade e princípios reconhecidos na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, nomeadamente o respeito pela vida privada e familiar, pelo domicílio e pelas comunicações, a proteção dos dados pessoais, a liberdade de pensamento, de consciência e de religião, a liberdade de expressão e de informação e a diversidade cultural, religiosa e linguística.

Aplicabilidade do RGPD

Aplica-se a **todas as organizações** privadas e públicas que se encontrem nos 27 estados membros da União Europeia ou organizações subcontratadas para o efeito situados na UE, que tratem dados pessoais de **Titulares Singulares** residentes no território da União Europeia.

Aplicabilidade territorial do RGPD

O RGPD é complementado pela Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto

O que são

Dados Pessoais ?

O QUE SÃO **DADOS PESSOAIS**

Artigo 4.º, n.º 1- Definições

Artigo 9.º - Tratamento de categorias especiais de dados pessoais

Artigo 10.º - Tratamento de dados pessoais relacionados com condenações penais e infrações

Um dado pessoal **é toda e qualquer informação relativa** a uma pessoa singular **identificada ou identificável.**

Estes dados podem estar em suporte **físico** ou **digital**.

Os dados de **pessoas coletivas não são considerados** dados pessoais.

Exemplos de Dados Pessoais

Nome;

Morada;

Estado civil;

Data de nascimento;

Número de telefone;

Endereço de correio eletrónico;

Número de cartão de identificação (Cartão de Cidadão, NIF, NISS, ADSE);

Identificadores online (IP do computador e cookies);

Imagens de vídeo ou fotografia que permitam identificar a pessoa;

Existem três colaboradores num departamento: o João, a Maria e a Ana.

Na tabela abaixo apresenta-se o vencimento de cada um dos colaboradores.

NOME	SEXO	CARGO	DEPARTAMENTO	VENCIMENTO
JOÃO	M	Técnico	XPTO	€1.600
MARIA	F	Técnico	XPTO	€1.700
ANA	F	Diretor	XPTO	€4.000

Existem dados pessoais na tabela apresentada?
Se sim, quais?

Sim. Neste caso, temos como dados pessoais o nome, sexo, cargo, departamento e vencimento do colaborador.

X
DADOS
PESSOAIS
Nome, Morada, Data de Nascimento, etc
DADOS
SENSÍVEIS
RELIGIÃO, OPINIÃO POLÍTICA,
ORIGEM RACIAL,
DADOS GENÉTICOS.

Dados
Pessoais Sensíveis
Dados Pessoais
Informações

Princípios do RGPD aplicados à Gestão de arquivos

Princípios do RGPD

PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DA CONSERVAÇÃO

COMO É QUE DEVE SER ESTABELECIDO O PRAZO DE CONSERVAÇÃO

Este prazo está legalmente definido?

SIM

PRAZO DO DIPLOMA LEGAL

NÃO

O prazo está definido noutro regulamento?

SIM

PRAZO DO OUTRO REGULAMENTO

Ex.: *Guidelines* da UE;

Pareceres CNPD;
Normas
Setoriais, Portarias
Regionais ...

NÃO

DEFINIÇÃO DE UM PRAZO MÍNIMO

Ex. 1 ano após <evento>

Ao definir este prazo, será necessário responder a duas questões:
> Há necessidade de guardar os dados por mais tempo?
> Este prazo permite responder às necessidades para os quais os dados são necessários?

Portaria n.º 20/2025, de 12 de março

Princípio da Minimização de Dados

Deve limitar-se o tratamento dos dados pessoais **ao estritamente necessário à execução da finalidade** (quer em termos de **quantidade de dados a recolher do utilizador, quer no** limitar ao **menor número de colaboradores o acesso aos dados**)

Importância da gestão de arquivo no contexto do RGPD

Conformidade Legal

Boas Práticas na Gestão de Arquivos no âmbito do RGPD

Boas Práticas

- ✓Mapeamento de arquivos com Dados Pessoais
- ✓Políticas de retenção de dados
- ✓Controles de segurança física e digital
- ✓Registo de atividades de tratamento
- ✓Consentimento e direitos dos titulares
- ✓Eliminação segura dos dados

Exemplos de documentos que devem seguir estas regras

Exemplos

- ✓Fichas de funcionários
- ✓Contratos com Dados Pessoais
- ✓Cópias de Documentos de Identidade
- ✓Registos médicos ou escolares
- ✓Base de Dados de clientes

Riscos da má gestão de arquivos, com dados pessoais

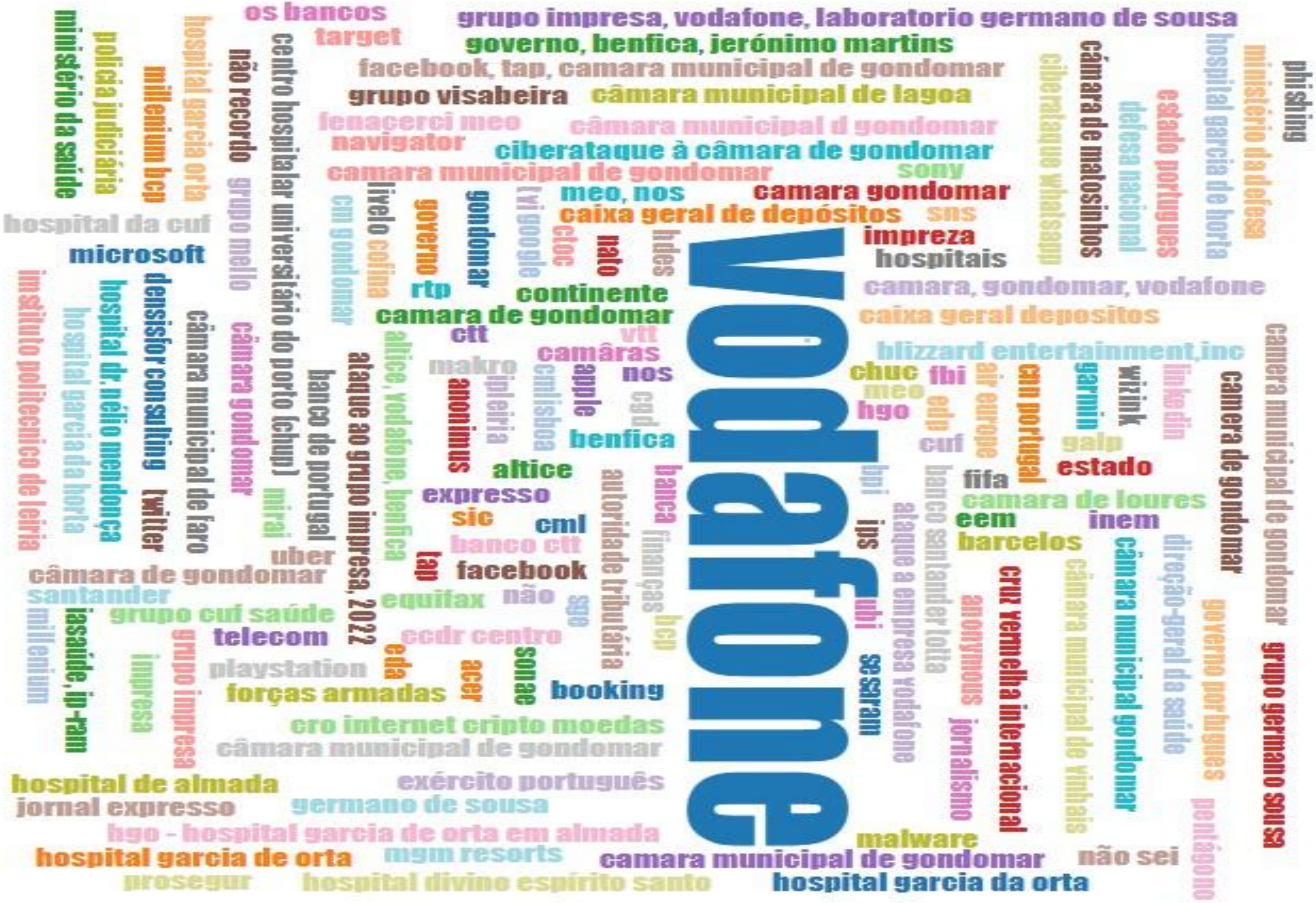
vodafone
os bancos
target
grupo impresa, vodafone, laboratorio germano de sousa
governo, benfica, jerónimo martins
facebook, tap, camara municipal de gondomar
grupo visabeira
câmara municipal de lagoa
fenacerci meo
câmara municipal d gondomar
navigator
ciberataque à câmara de gondomar
sony
camara municipal de gondomar
meo, nos
camara gondomar
caixa geral de depósitos
sns
impreza
hospitais
camara, gondomar, vodafone
caixa geral depositos
blizzard entertainment,inc
continente
camara de gondomar
ctt
vtt
camâras
nos
chuc
fbi
meo
hgo
cuf
galp
estado
benfica
altice
fifa
camara de loures
expresso
sic
cml
eem
inem
barcelos
banco ctt
facebook
equifax
não
ccdr centro
telecom
playstation
forças armadas
booking
cro internet cripto moedas
câmara municipal de gondomar
hospital de almada
exército português
jornal expresso
germano de sousa
hgo - hospital garcia de orta em almada
malware
hospital garcia de orta
mgm resorts
camara municipal de gondomar
não sei
prosegur
hospital divino espírito santo
hospital garcia da orta
hospital da cuf
microsoft
câmara de gondomar
santander
grupo cuf saúde
uber
makro
ministério da saúde
polícia judiciária
millenium bcp
hospital garcia orta
não recordo
centro hospitalar universitário do porto (chup)
grupo mello
cm gondomar
livelo cofina
governo
gondomar
tvi google
ctoc
nato
hdes
phishing
ministério da defesa
hospital garcia de horta
estado portugues
defesa nacional
câmara de matosinhos
ciberataque whatsapp
instituto politecnico de leiria
hospital garcia da horta
hospital dr. nélio mendonça
densisfor consulting
twitter
câmara municipal de faro
câmara gondomar
mirai
banco de portugal
ataque ao grupo impresa, 2022
altice, vodafone, benfica
anonimus
ipleiria
cmlisboa
apple
cgd
autoridade tributária
finanças
banca
bcp
sgs
tap
edp
acer
sonae
millenium
iasaúde, ip-ram
impresa
grupo impresa
air europe
cnn portugal
garmin
wizink
linkedin
camera de gondomar
camera municipal de gondomar
bpi
ips
ubi
sesaram
ataque a empresa vodafone
banco santander totta
anonymous
jornalismo
cruz vermelha internacional
câmara municipal de vinhais
câmara municipal gondomar
direção-geral da saúde
governo portugues
grupo germano sousa
pentágono

- Multas até 20 milhões ou 4% do faturamento
- Danos de reputação
- Perda de confiança de clientes e parceiros

NOTES

Arquivo
RGPD

Conclusão

Raquel Câmara

raquel.ca.camara@azores.gov.pt